Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 046/2018

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor ***ELVÍDIO IZAÍAS TOREZANI,*** em virtude do seu falecimento, ocorrido no dia 25 de novembro de 2018.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Senhores Vereadores e Senhora Vereadora! É com profunda tristeza que apresentamos este Voto de Pesar, pelo falecimento do Senhor Elvídio Izaías Torezani, ocorrido no dia 25 de novembro do corrente ano.

Natural de Colatina, Elvídio Izaías Torezani era casado com a Senhora Maria da Silva Torezani, cuja união advieram três filhos (Elvídio Júnior, Regina Cláudia e Ronaldo) e 8 netos. No seio familiar era esposo zeloso; pai extremoso e dedicado na educação dos filhos e avô carinhoso.

O Sr. Elvídio mudou-se para São Mateus na década de 60 e, em nossa cidade, fundou a empresa Café Duarte Indústria e Comércio Ltda., que ao longo desses anos contribuiu com a geração de renda, empregos e sustentação dos produtores rurais do nosso município, visto que mais de 50% da matéria prima (café) é adquirida de produtores desta região.

Lamentamos o falecimento do Sr. Elvídio Izaías Torezani, e, como legítimos representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, não poderíamos deixar de reconhecer a sua importante contribuição para o desenvolvimento econômico do nosso município. Portanto, prestamos esta justa homenagem a esse grande homem e manifestamos nossas condolências à família enlutada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO
Vereador